



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 058 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 18 de março de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE.....	1

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 003/2025

Designa o(a) Ver. Benedito dos Santos Moraes como Relator(a) Especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Esgotado, sem parecer, o prazo concedido à Comissão Permanente de Justiça e Redação fica designado, como Relator(a) Especial, o(a) VEREADOR BENEDITO DOS SANTOS MORAES, nos termos do art. 45, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, para exarar o(s) parecer(es) referente(s) à(s) seguinte(s) propositura(s):

• VETO Nº 004/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL - Veto PARCIAL ao Autógrafo nº 003/2025 decorrente do Projeto de Lei nº 080/2024 de autoria do Ver. Marcio Alexandre de Souza que dispõe sobre o treinamento e parcerias para retiradas de enxames de abelhas, marimbondos e vespas em lugares públicos que possam causar risco de vida aos cidadãos.

Art. 2º. O relator designado por este Ato terá o prazo estabelecido no Regimento Interno para apresentar o devido parecer, prazo este que será contado da sua notificação.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO
Assessora de Gestão Legislativa em exercício
(Portaria nº 185/2024)
DIRETORIA LEGISLATIVA